



DECRETO Nº 2.369, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 2.160,
de 18 de fevereiro de 2022,
conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71,
inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde